



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 113, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova a atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH Doce) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais Federais em Classes de Qualidade Segundo seus Usos Preponderantes na Bacia Hidrográfica do Rio Doce (2023-2042).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Plano de Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica e o Enquadramento dos Corpos de Águas em Classes de Qualidade segundo seus Usos Preponderantes (ECA), são instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos dispostos pela Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em seu artigo 5º, incisos I e II, respectivamente;

Considerando a elaboração e conclusão da atualização dos estudos do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH-Doce e de seus Afluentes, e elaboração da proposta de Enquadramento dos Corpos de Águas em Classes segundo seus Usos Preponderantes para a Bacia Hidrográfica do rio Doce (2023-2042);

Considerando as Deliberações Normativas do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, que aprovou o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais em Classes de Qualidade da Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce, segundo os Usos Preponderantes (2023-2042), e a nº 02/2023, de 11 de agosto de 2023, que aprovou o Plano de Ação de Recursos Hídricos das Bacia Hidrográfica Rios Pontões e Lagoas do Rio Doce (2023-2042);

Considerando a Deliberações Normativas dos CBH do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, que aprovou o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais em Classes de Qualidade das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce, segundo os Usos Preponderantes (2023-2042); e a nº 02/2023, de 11 de agosto de 2023, que aprovou o Plano de Ação de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce (2023-2042);

Considerando as Deliberações Normativas dos CBHs dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce nº 01/2023, de 19 de abril de 2023, que aprovou o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais em Classes de Qualidade das Bacias Hidrográficas dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce, segundo os Usos Preponderantes (2023-2042), e a nº 02/2023, de 11 de agosto de 2023, que aprovou os Planos de Ação de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce (2023-2042);

Considerando as Deliberações Normativas do CBH do Rio Guandu nº 01/2023, de 10 de maio de 2023, que aprovou o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais em Classes de Qualidade da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, segundo os Usos Preponderantes (2023-2042), e a nº 02/2023, de 11 de agosto de 2023, que aprovou o Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu (2023-2042);

Considerando a Deliberação Normativa CBH Piracicaba nº 89/2023, de 14 de agosto de 2023, que aprovou o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais (ECA) da Circunscrição Hidrográfica do rio Piracicaba;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Santo Antônio nº 68/2023, de 14 de agosto de 2023, que aprovou o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais (ECA) da Circunscrição Hidrográfica do rio Santo Antônio;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Piranga nº 76/2023, de 15 de agosto de 2023, que aprovou o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais (ECA) da Circunscrição Hidrográfica do rio Piranga;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Manhuaçu nº 86/2023, de 16 de agosto de 2023, que aprovou o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais (ECA) da Circunscrição Hidrográfica do rio Manhuaçu (Porção Mineira);

Considerando a Deliberação Normativa CBH Caratinga nº 04/2023, de 17 de agosto de 2023, que aprovou o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais (ECA) da Circunscrição Hidrográfica do rio Caratinga;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Suaçuí nº 104/2023, de 18 de agosto de 2023, que aprovou o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais (ECA) da Circunscrição Hidrográfica do rio Suaçuí;

Considerando que as Câmaras Técnicas de Programas e Projetos (CTPP) e Institucional Legal (CTIL) do CBH Doce, durante reunião conjunta realizada em 10/07/2023, se manifestaram favoráveis à atualização do PIRH Doce, ao Programa de Efetivação do Enquadramento e à minuta de Deliberação Normativa do ECA.

**DELIBERA:**

Art.1º Fica aprovada a atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH Doce) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais (ECA) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (2023-2042)

Art. 2º O CBH Doce deverá seguir as diretrizes do PIRH Doce durante a fase de implementação:

I – Realizar a revisão completa do PIRH Doce de 20 (vinte) em 20 (vinte) anos;

II – Realizar a revisão do programa de ações e investimentos de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos;

III – Divulgar periodicamente a situação de implementação do PIRH Doce.

Art.3º Encaminha a minuta de Resolução, anexa, que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais Federais da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para deliberação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Art. 3º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

- I – Ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, para conhecimento;
- II – À Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, para conhecimento e providências cabíveis;
- III – Aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo para conhecimento e providências;
- IV – Aos conselhos estaduais de recursos hídricos, para conhecimento; e
- IV - Aos Comitês de Bacia Hidrográfica de rios afluentes ao rio Doce, para conhecimento.

Art.4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Governador Valadares, 18 de agosto de 2023



**FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES**  
**Presidente do CBH-Doce**

ANEXO ÚNICO

MINUTA DA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

CNRH N° \_\_\_, DE \_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

Dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais de Domínio da União da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, no uso de suas competências que lhe confere o Art.5º, Inciso II, e Art. 9º da Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997.

Considerando que o Enquadramento dos Corpos de Águas em Classes, segundo seus Usos Preponderantes, é instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos previstos pelo art. 5º, inciso II, da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e que, de acordo com o art.9º, incisos I e II, visa assegurar qualidade da água compatível com os usos mais exigentes e diminuir os custos de combate à poluição da água, mediante ações preventivas permanentes;

Considerando que a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos deve respeitar a classe em que o corpo d'água for enquadrado conforme estabelecido pelo Art.13, da Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando que a Resolução CONAMA N° 357, de 17 de março de 2005, e a Resolução Conama N° 430, de 13 de maio de 2011, dispõem sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.

DELIBERA:

Art. 1º - O enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio da União da bacia do rio Doce fica definido conforme Anexo 1.

Art. 2º - São anexos da presente Resolução:

I - Anexo 1 – Enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio da União da bacia do Rio Doce;

II – Anexo 2 – Procedimentos, critérios e base hidrográfica adotados para o enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio da União da bacia do rio Doce;

III – Anexo 3 - Mapas com classes de enquadramento para os trechos de rio de domínio da União por tipo de procedimento e síntese de todos os procedimentos adotados;

IV - Anexo 4 – Ações do Programa de Efetivação do Enquadramento (PEE) dos municípios que contribuem com cargas poluentes diretamente para a calha do rio Doce e de seus formadores de domínio da União, e para o rio José Pedro.

Art. 3º - As metas intermediárias, assim como o detalhamento do estudo realizado para o enquadramento, são apresentadas na versão final do relatório PP 06 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce (Tomo I e Tomo II), disponível em <https://www.cbhdoce.org.br/repositorio>.

Art. 4º - De acordo com o previsto no artigo 13 da Resolução CNRH n° 91/2008, a cada dois anos, deverão ser elaborados relatórios técnicos pelos órgãos gestores de recursos hídricos para discussão pelo CBH Doce e CNRH, contendo a identificação dos corpos de água que não atingiram as metas estabelecidas e as respectivas

causas pelas quais não foram alcançadas, bem como o estabelecimento de medidas para eventuais desvios encontrados.

Parágrafo único - Nos casos em que as condições de qualidade estiverem em desconformidade com as metas estabelecidas no enquadramento, o CBH Doce deverá estabelecer medidas para a adequação da qualidade da água à sua respectiva meta, exceto para os parâmetros que excedam aos limites legalmente estabelecidos devido à condição natural do corpo de água.

Art. 5° - No que diz respeito à situação dos cursos de água não enquadrados, deverá ser observado o disposto no Art. 42 da Resolução CONAMA n° 357/2005 e Art. 15 da Resolução CNRH n° 91/2008.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Anexo 1 – Enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio da União da bacia do Rio Doce

QUADRO 1 – CLASSE DE ENQUADRAMENTO (META FINAL) PARA A CALHA DO RIO DOCE E SEUS FORMADORES DE DOMÍNIO DA UNIÃO

1- Calha do rio Doce e seus formadores de domínio da União									
Procedimento I - Enquadramento com definição de metas progressivas e programa de efetivação do enquadramento (aplicação de modelagem matemática com a utilização dos modelos SWMM)									
Nº do Trecho	Trecho de Enquadramento	Coordenada Inicial	Coordenada Final	cotrecho(s)	cocursodag	Metas intermediárias e Final de Enquadramento			Código do Trecho - PEE
						2027	2032	2042	
1	Córrego da Cachoeira Alta (da cabeceira do córrego da Cachoeira Alta até a confluência com o córrego Chorão)	X=-43,6062459/ Y=-21,1173745	X=-43,5886947/ Y=-21,1245756	1513776, 1632581 e 1632506	776	3	2	1	Uniao-1
2	Rio Xopotó (da confluência com o córrego Chorão até a confluência com o córrego do Pote)	X=-43,5886947/ Y=-21,1245756	X=-43,3947711/ Y=-21,0305567	1288343, 1289916, 1649264, 1300362, 1297876, 1295709, 1292073, 1704158, 1495167, 1517272, 1298051, 1532833, 1303166, 1820474, 1295584, 1518071, 1301921, 1519485, 1520502, 1515095, 1291556, 1495743, 1497810, 1489160, 1290780, 1301294, 1514575, 1293177, 1294896, 1302413, 1414421, 2071594, 1291034, 1464811, 1297917, 1516108, 1297072, 1286928, 1510933, 1285147, 1514144, 1299223, 1516831, 1530640, 1294626, 1295072, 1288237, 1513470, 1285755, 1301952, 1292200, 1296770, 1285199, 1292732, 1300241, 1688977, 1295290, 1516346, 1294519, 1286115, 1293251, 1549583, 1293576, 1512674, 1298378, 1286474, 1298628, 1303145, 1298308, 1297650, 1292278, 1495128, 1288317, 1515707, 1296264, 1518375, 1291479, 1292877, 1287982, 1295112, 1298419, 1288941, 1302163, 1301472 e 1301672	776	2	2	1	Uniao-2a
3	Rio Xopotó (da confluência com o córrego do Pote até a confluência com o rio Espera)	X=-43,3947711/ Y=-21,0305567	X=-43,364923/ Y=-20,9030297	1493611, 1298534, 1293904, 1612954, 1728630, 1297460, 1295442, 1288558, 1296863, 1293294, 1301077, 1531181, 1293427, 1511814, 1286023, 1285315, 1290531, 1295189, 1813916, 2073335, 1297093, 1535432, 1286990, 1286800, 1289140, 1295690, 1302586, 1294988, 1369323, 1462592, 1297587, 1515792, 1490203, 1817305, 1492506, 1294876, 1298238, 1298504, 1290814, 1443344, 1291640, 1463105, 1518500, 1294820, 1285274, 1290504 e 1295480	776	2	2	1	Uniao-2b
4	Rio Xopotó (da confluência com o rio Espera até a confluência com o rio Turvo)	X=-43,364923/ Y=-20,9030297	X=-43,1246659/ Y=-20,8404182	1490023, 1291717, 1299670, 1299611, 1288444, 1288314, 1289485, 1287553, 1813172, 1287914, 1303122, 1650096, 1492508, 1737315, 1296969, 1286746, 1808572, 1290720, 1490265, 1734415, 2073170, 1297731, 1706444, 1759420, 1721725, 1298583, 1291012, 1772373, 1441540, 1529151, 1288299, 1515893, 1684966, 1302449, 1799728, 1288931, 1300581, 1515514, 1285550, 1301137, 1515887, 1513656, 1717510, 1288759, 1672998, 1521599, 1289771, 1302830, 1813951, 1294104, 1298687, 1301293, 1521547, 1516578, 1301510, 1516754, 1294306, 1682920, 1806239, 1298060, 1287537, 1515314, 1298798, 1286757, 1456920, 1288093, 1516675, 1299490, 1296056, 1289983, 1298245, 1288598, 1491982, 1517372, 1289291, 1291758, 1369257, 1293344, 1292832, 1288602, 1289666, 1302734, 1532856, 1297035, 1657801, 1303298, 1511890, 1489416, 1300292, 1297592, 1300205, 1300828, 1460723, 1300342, 1292736, 1293352, 1514049, 1293671, 1290438 e 1300842	776	2	2	1	Uniao-2c
5	Rio Xopotó (da confluência com o rio Turvo até a confluência com o rio Piranga)	X=-43,1246659/ Y=-20,8404182	X=-43,1155943/ Y=-20,7606025	1293943, 1290331, 1301571, 1287866, 1285707, 1285428, 1676507, 1298870, 1295521, 1286262, 1531452, 1291059, 1518490, 1293257, 1489239, 1297780, 1298067, 1488324, 1519174, 1288289, 1822993, 1297515, 1288714, 1462593, 1812351, 1510786, 1287369, 1302214, 1301949, 1526821, 1298117, 1294134, 1286161, 1291615, 1514697, 1285887, 1300459, 1297124, 1297709, 1290804, 1296967, 1299676, 1517936 e 1514159	776	2	2	2	Uniao-3
6	Rio Piranga (da confluência com o rio Xopotó até a confluência com o ribeirão Itaçu)	X=-43,1155943/ Y=-20,7606025	X=-43,0825955/ Y=-20,7043052	1490386, 1298019, 1512980, 1517013, 1532583, 1287258, 1512306, 1301138, 1491705, 1518752, 1512291, 1511503, 1511813, 1301530, 1521461, 1289263, 1515452 e 1813680	776	2	2	2	Uniao-4
7	Rio Piranga (da confluência com o ribeirão Itaçu até a confluência com o córrego sem nome)	X=-43,0825955/ Y=-20,7043052	X=-43,0523136/ Y=-20,6092225	1299578, 1293575, 1287814, 1286911, 1292201, 1288901, 1519770, 1297080, 1294958, 1296343, 1303009, 1296572, 1288699, 1494111, 1297095, 1293197, 1299467, 1302175, 1289026, 1302261, 1528143, 1300398, 1515018, 1490047, 1300450, 1294777, 1298867, 1289389, 1512015, 1288205, 1297169, 1287713, 1516570, 1294831, 1516143, 1728851, 1281885, 1297336, 1289982, 1491816, 1511138, 1297202 e 1514973	776	2	2	2	Uniao-5
8	Rio Piranga (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o rio Turvo Limpo)	X=-43,0523136/ Y=-20,6092225	X=-42,9872034/ Y=-20,5767175	1821802, 1302876, 1299565, 1301404, 1302234, 1301505, 1286617, 1297034, 1463439, 2072820, 1294945, 1515577, 1297779, 1291211, 1273736, 1510079, 1290105, 1292590, 1510754, 1291147 e 1293459	776	2	2	2	Uniao-6

1- Calha do rio Doce e seus formadores de domínio da União									
Procedimento I - Enquadramento com definição de metas progressivas e programa de efetivação do enquadramento (aplicação de modelagem matemática com a utilização dos modelos SWMM)									
Nº do Trecho	Trecho de Enquadramento	Coordenada Inicial	Coordenada Final	cotrecho(s)	coursodag	Metas intermediárias e Final de Enquadramento			Código do Trecho - PEE
						2027	2032	2042	
9	Rio Piranga (da confluência com o rio Turvo Limpo até a confluência com o ribeirão Vau-açu)	X=-42,9872034/ Y=-20,5767175	X=-42,9004282/ Y=-20,4136634	1290639, 1491463, 1289515, 1295206, 1530281, 1294791, 1302691, 1293966, 1534603, 1303128, 1302353, 1289081, 1629271, 1297175, 1812390, 1301511, 1289078, 1299429, 1708976, 1303300, 1813889, 1286996, 1519972, 1298678, 1488902, 1670835, 1291935, 1514147, 1289844, 1286224, 1292680, 1298096, 1770530, 1302585, 1288238, 1296822, 1286043, 1813110, 1294979, 1296828, 1513375, 1302695, 1297762, 1493055, 1729228, 1291715, 1296936, 1288977, 1518251, 1295553, 1301396, 1291400, 1291883, 1531077, 1296462, 1295549, 1442626, 1459851, 1302382, 1297488, 1518080, 1300326, 1290728, 1511290, 1291880, 2073316, 1294718, 1287286, 1288272, 1519192, 1295892, 1288173, 1292071, 1289337, 1296457, 1291605, 1532055, 1288154, 1637827, 1473070, 1296355, 1511932, 1488761, 1290366, 1511369, 1293461, 1290332, 1294449, 1768153, 1299549, 1285273, 1301250, 1687838, 1286786, 1301731, 1296562 e 1301222	776	2	2	1	Uniao-7
10	Rio Piranga (da confluência com o ribeirão Vau-açu até a confluência com o rio do Carmo)	X=-42,9004282/ Y=-20,4136634	X=-42,9155308/ Y=-20,277748	1828576, 1301441, 1302704, 1292490, 1673250, 1289067, 1299033, 1526928, 1288019, 1295331, 1294360, 1291447, 1286235, 1290345, 1290976, 1676519, 1295609, 1295469, 1286299, 1519168, 1286391, 1704250, 1294554, 1290745, 1531339, 1288837, 1299681, 1515958, 1286339, 1291006, 1295757, 1285692, 1493872, 1445776, 1301544, 1299292, 1302219, 1292290, 1298437, 1300668, 1292971, 1528590, 1287096, 1288031, 1515996, 1287653, 1438575, 1286132, 1815498, 1598424, 1285532, 1299840, 1302524, 1290182, 1301497, 1727849 e 1510333	776	2	2	2	Uniao-8
11	Rio Doce (da confluência com o rio do Carmo até a confluência com o córrego sem nome)	X=-42,9155308/ Y=-20,277748	X=-42,7981572/ Y=-20,1268912	1288202, 1520038, 1301774, 1511054, 1288710, 1303249, 1285375, 1521888, 1486476, 957516, 1612979, 1293179, 1514602, 1513596, 1301029, 1514823, 1489270, 1301132, 1298332, 938489, 1520413, 1511450, 1514326, 1510757, 1193332, 1495205, 1555847, 1286116, 1294102, 1286750, 1295011, 1494685, 1514324, 1287738, 1302881, 952789, 1290236, 960837, 1495204, 1670974, 2091138, 1301755, 1285706, 1713043, 1288628, 1538596, 1299731, 2071142, 1298790, 1488893, 1510490, 1294232, 1287753, 1292416, 1461195, 1291961, 1722605, 1699823, 1510241, 1294029, 1293218, 1291111, 1295745, 1294888, 1291501, 1295359, 1299254, 1288446, 1300177, 1291927 e 1742942	776	2	2	2	Uniao-9
12	Rio Doce (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o rio Casca)	X=-42,7981572/ Y=-20,1268912	X=-42,6541532/ Y=-19,9870705	1290143, 1512782, 1718896, 1680417, 1285494, 1290299, 1292406, 1301300, 1299333, 1293517, 1290641, 1286801, 1511353, 1288574, 1289416, 1296035, 1293442, 1821279, 1295705, 1510895, 1296284, 1296639, 1302519, 1297648, 1451373, 1510752, 1813587, 1490518, 1510410, 1440007 e 1673285	776	2	2	2	Uniao-10
13	Rio Doce (da confluência com o rio Casca até a confluência com o rio Matipó)	X=-42,6541532/ Y=-19,9870705	X=-42,5526041/ Y=-19,887189	1290184, 1493402, 1518255, 1288820, 1510430, 1290556 e 1456941	776	2	2	2	Uniao-11
14	Rio Doce (da confluência com o rio Matipó até a confluência com o córrego sem nome)	X=-42,5526041/ Y=-19,887189	X=-42,4867986/ Y=-19,7909974	1518087, 1767177, 1516710, 1519104, 1292676, 1288737, 1518427, 1516844, 1510041, 1296683 e 1456162	776	2	2	2	Uniao-12
15	Rio Doce (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o ribeirão dos Óculos)	X=-42,4867986/ Y=-19,7909974	X=-42,4749614/ Y=-19,7870893	1518304, 1285252 e 1296788	776	2	2	2	Uniao-13
16	Rio Doce (da confluência com o ribeirão dos Óculos até a confluência com o ribeirão Sacramento)	X=-42,4749614/ Y=-19,7746283	X=-42,4844603/ Y=-19,7276388	1592008 e 1296359	776	2	1	Especial	Uniao-14
17	Rio Doce (da confluência com o ribeirão Sacramento até a confluência com o córrego sem nome)	X=-42,4844603/ Y=-19,7276388	X=-42,5141253/ Y=-19,493264	1716933, 1292271, 957378, 1291779, 1297823, 1767522, 1300634, 1289709, 1290947, 1488910, 1298888, 1443729, 1285423, 1769646, 1298564, 1299608, 1302443, 1286844, 1291064, 1288469, 1447333, 1301485, 1521548, 1489067, 1297109, 1301352 e 1529074	776	2	1	Especial	Uniao-15
18	Rio Doce (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o córrego Café)	X=-42,5141253/ Y=-19,493264	X=-42,3568663/ Y=-19,2984833	1517959, 1515513, 1286907, 1285427, 1300981, 1294437, 1293340, 1449255, 1512538, 1676520, 1287012, 1490370, 1489501, 1295368, 1290920, 1439693, 1278272, 1511747 e 1289788	776	4	2	2	Uniao-16
19	Rio Doce (da confluência com o córrego Café até a confluência com o rio Santo Antônio)	X=-42,3568663/ Y=-19,2984833	X=-42,3178144/ Y=-19,2381838	1287247, 1491908, 1292415, 1288108, 1512855, 1289142 e 1290106	776	3	2	2	Uniao-17
20	Rio Doce (da confluência com o rio Santo Antônio até a confluência com o córrego sem nome)	X=-42,3178144/ Y=-19,2381838	X=-42,1859218/ Y=-19,1296633	1676418, 1293394, 1286085, 1289415, 1300271, 1520471, 1514397, 1510576, 1480511, 1295223, 1302351, 1289399, 1300617 e 1494076	776	2	2	2	Uniao-18
21	Rio Doce (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o rio Corrente Grande)	X=-42,1859218/ Y=-19,1296633	X=-42,1377026/ Y=-19,0396837	1514917, 1292876, 1292854, 1301032, 1517337, 1298929, 1516112, 1296860, 1286066 e 1345821	776	2	2	2	Uniao-19

1- Calha do rio Doce e seus formadores de domínio da União									
Procedimento I - Enquadramento com definição de metas progressivas e programa de efetivação do enquadramento (aplicação de modelagem matemática com a utilização dos modelos SWMM)									
Nº do Trecho	Trecho de Enquadramento	Coordenada Inicial	Coordenada Final	cotrecho(s)	cocursodag	Metas intermediárias e Final de Enquadramento			Código do Trecho - PEE
						2027	2032	2042	
22	Rio Doce (da confluência com o rio Corrente Grande até a confluência com o córrego Ilha Funda)	X=-42,1377026/ Y=-19,0396837	X=-42,0964498/ Y=-19,0011715	1289703, 1514976, 956880, 1279366, 1515420, 1289315 e 1291533	776	2	2	2	Uniao-20
23	Rio Doce (da confluência com o córrego Ilha Funda até a confluência com o rio Suaçuí Pequeno)	X=-42,0964498/ Y=-19,0011715	X=-42,0630521/ Y=-18,9577222	1472683, 1816461, 1294798 e 1293019	776	2	2	2	Uniao-21
24	Rio Doce (da confluência com o rio Suaçuí Pequeno até a confluência com o córrego sem nome)	X=-42,0630521/ Y=-18,9577222	X=-41,9160453/ Y=-18,8455127	1298420, 1299622, 1518718, 1291552, 1295031, 2070766, 1288201, 1513524, 1286679, 1296001, 1293619, 1293085, 1289203, 1289663, 1285154, 1287526 e 1297208	776	2	2	2	Uniao-22
25	Rio Doce (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o rio Suaçuí Grande)	X=-41,9160453/ Y=-18,8455127	X=-41,7714861/ Y=-18,8657824	1518287, 1290208, 1294834, 1520245, 1292899, 1515364, 1296272, 1298326, 1515754, 2072682, 1295775, 1517900, 1288471, 1300351, 1517878, 2073095, 1298376, 1296327, 1295992, 1285392, 1291928 e 1515921	776	2	2	2	Uniao-23
26	Rio Doce (da confluência com o rio Suaçuí Grande até a confluência com o ribeirão Traíra)	X=-41,7714861/ Y=-18,8657824	X=-41,7110643/ Y=-18,9113531	1527093, 1526869, 1517095, 1460461, 1293931, 1723949, 1490519, 1292135, 1286652, 1517565, 1299755, 1518236, 1289643 e 1629630	776	2	1	1	Uniao-24
27	Rio Doce (da confluência com o ribeirão Traíra até a confluência com o córrego da Capivara)	X=-41,7110643/ Y=-18,9113531	X=-41,6346434/ Y=-18,9742031	1448253, 1299021, 1512645, 1294074, 1294330, 1302006, 1517450, 1489277, 1292266, 1489802, 1515174, 1812253 e 2070348	776	2	2	2	Uniao-25
28	Rio Doce (da confluência com o córrego da Capivara até a confluência com o rio Caratinga)	X=-41,6346434/ Y=-18,9742031	X=-41,524191/ Y=-19,0692464	1490636, 1726067, 1691609, 1300293, 1519478, 1302584, 1300916, 1287491, 1287933, 1491831, 1755151, 1459320, 1790958, 1300635, 1301432, 1520296, 1301974, 1488625, 1287251, 1513834, 1289841, 1514537, 1285994, 1511446, 1300886, 1303193 e 1517494	776	2	2	2	Uniao-26
29	Rio Doce (da confluência com o rio Caratinga até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,524191/ Y=-19,0692464	X=-41,4453592/ Y=-19,1728658	1708819, 1296341, 2119108, 1518559, 1303040, 1298150, 1297513, 1302034, 1516574, 1291040, 1299532, 1529152, 1286651, 1677852, 1729442, 1301367, 1822548, 1290322, 1302795, 1748183, 1815335, 1716877, 1293314, 1293551, 1301495, 1508500 e 1287062	776	2	2	2	Uniao-27
30	Rio Doce (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o rio Eme)	X=-41,4453592/ Y=-19,1728658	X=-41,3098483/ Y=-19,2374479	1517101, 1516449, 1710155, 1555024, 1511115, 1480509, 1510315, 1300534, 1290255, 1489238, 1517030, 1299432, 1514718, 1765551, 1300917, 1510801, 1288388, 1510080, 1302670, 1296251, 1815133, 1302301, 1288757, 1295657, 1527322, 1296198, 1289981, 1289941, 1612939 e 1293970	776	2	2	2	Uniao-28
31	Rio Doce (da confluência com o rio Eme até a confluência com o córrego Santo Cristo)	X=-41,3098483/ Y=-19,2374479	X=-41,1817379/ Y=-19,3745008	1301461, 1513575, 1688500, 1516916, 1287186, 1813966, 1828893, 1289711, 1730328, 1301931, 1494886, 1494901, 1541210, 938904, 1512038, 1302558, 956307, 1514212, 1297643, 1295875, 1298726, 947162, 1295035, 1301741, 1292742, 2119064, 1519172, 1296129, 1690664, 1302209, 1301200, 1299534, 1298198, 1517344, 1534487, 1293293, 1298789, 1287389, 1290590, 1297590, 1442096, 1519661 e 1293845	776	2	1	1	Uniao-29
32	Rio Doce (da confluência com o córrego Santo Cristo até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,1817379/ Y=-19,3745008	X=-41,0819478/ Y=-19,4884203	1302212, 1369180, 2072063, 1296498, 1705038, 1460554, 1292618, 1608370, 1300206, 1295373, 1510240, 1293272, 1287813, 1298532, 1511486, 1447158, 1290685, 1602559, 1292547, 1711454, 1294309, 1297644, 1692884, 1531782, 1284857, 1688116, 1302652, 1292878, 1292748, 1301897, 1285923, 1513622, 1511996, 1299977, 1514486, 1513754, 1828383, 1295525, 1289038, 1813897 e 1300554	776	2	2	2	Uniao-30
33	Rio Doce (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o rio Guandu)	X=-41,0819478/ Y=-19,4884203	X=-41,0072578/ Y=-19,5078361	938226, 1291293, 1511065, 1300451, 1289921, 1769221, 1315815 e 2037357	776	2	2	2	Uniao-31
34	Rio Doce (da confluência com o rio Guandu até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,0072578/ Y=-19,5078361	X=-40,8780675/ Y=-19,5057162	1319956, 1040842, 2073395, 1514918, 1300109, 1518681, 1512446, 1297187, 951791, 1692023, 949629, 1685652, 1298819, 1302138, 1302468, 1514398 e 1520000	776	2	2	2	Uniao-32
35	Rio Doce (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o rio São João Grande)	X=-40,8780675/ Y=-19,5057162	X=-40,7530629/ Y=-19,5008764	1690929, 1512850, 1293402, 1289775, 1289619, 1492265, 1288856, 1285120, 1296373, 1526932, 1287785, 1515784, 1290902, 1296480, 1299955, 1289925, 2071249 e 1291243	776	2	2	2	Uniao-33
36	Rio Doce (da confluência com o rio São João Grande até a confluência com o rio Santa Joana)	X=-40,7530629/ Y=-19,5008764	X=-40,7059073/ Y=-19,5334342	1290803, 1288597, 1517788, 1290181, 1286298, 1297847, 1299193 e 1287609	776	2	2	2	Uniao-34
37	Rio Doce (da confluência com o rio Santa Joana até a confluência com o rio Santa Maria do rio Doce)	X=-40,7059073/ Y=-19,5334342	X=-40,6362378/ Y=-19,5329686	1302651, 1676530, 1286506, 1300458, 1518312, 1297417, 1512082 e 1287368	776	2	2	2	Uniao-35
38	Rio Doce (da confluência com o rio Santa Maria do rio Doce até a confluência com o rio Pancas)	X=-40,6362378/ Y=-19,5329686	X=-40,6054418/ Y=-19,5158197	1302471, 1815462, 1291095, 1511291 e 1299811	776	2	2	2	Uniao-36
39	Rio Doce (da confluência com o rio Pancas até a confluência com o rio Liberdade)	X=-40,6054418/ Y=-19,5158197	X=-40,5103694/ Y=-19,5148064	1287049, 1460211, 1297849, 1292011, 1299973, 1288839, 1459296, 1293594, 1297455, 1516914 e 1302578	776	2	2	2	Uniao-37
40	Rio Doce (da confluência com o rio Liberdade até a confluência com o rio Cavalinho)	X=-40,5103694/ Y=-19,5148064	X=-40,3716388/ Y=-19,5348297	1511397, 1491786, 1496309, 1296887, 1519945, 1456699, 1488580, 1293555, 1291642, 1291720, 1290188, 1301556, 1516152, 1296233 e 1290160	776	2	2	2	Uniao-38
41	Rio Doce (da confluência com o rio Cavalinho até a confluência com o rio Bananal)	X=-40,3716388/ Y=-19,5348297	X=-40,1327519/ Y=-19,432229	1438115, 1285577, 1296087, 1513099, 1291154, 1289328, 1297561 e 1298160	776	2	2	2	Uniao-39



1- Calha do rio Doce e seus formadores de domínio da União									
Procedimento I - Enquadramento com definição de metas progressivas e programa de efetivação do enquadramento (aplicação de modelagem matemática com a utilização dos modelos SWMM)									
Nº do Trecho	Trecho de Enquadramento	Coordenada Inicial	Coordenada Final	cotrecho(s)	coursodag	Metas intermediárias e Final de Enquadramento			Código do Trecho - PEE
						2027	2032	2042	
42	Rio Doce (da confluência com o rio Bananal até a confluência com o rio Pequeno)	X=-40,1327519/ Y=-19,432229	X=-40,072775/ Y=-19,4121389	1291616	776	2	2	2	Uniao-40
43	Rio Doce (da confluência com o rio Pequeno até a confluência com o foz do rio Doce)	X=-40,072775/ Y=-19,4121389	X=-39,8156459/ Y=-19,6549581	1302360, 1300134, 1520007, 1444957 e 1728480	776	2	2	2	Uniao-41

**QUADRO 2 – CLASSE DE ENQUADRAMENTO (META FINAL) PARA O RIO JOSÉ PEDRO**

2 - Calha do rio José Pedro									
Procedimento I - Enquadramento com definição de metas progressivas e programa de efetivação do enquadramento (aplicação de modelagem matemática com a utilização dos modelos SWMM)									
Nº do Trecho	Trecho de Enquadramento	Coordenada Inicial	Coordenada Final	cotrecho(s)	coursodag	Metas intermediárias e Final de Enquadramento			Código do Trecho - PEE
						2027	2032	2042	
44	Rio José Pedro (da confluência com o córrego Feio até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,8584845/ Y=-20,3700365	X=-41,7900378/ Y=-20,29639	1515189, 1291499, 1668620, 1497222, 1299076, 1513246, 1287971, 1510902, 1510072, 1294240, 1512228, 1514260, 1529180, 1302989, 1288513, 1519680, 1514099, 1511817, 1297610, 1510753, 1493734, 1519979, 1511381, 1298118, 1296271, 1287788, 1290530, 1301394, 1291512, 1493161, 1823207, 1525993, 1288119, 1303086, 1494427, 1298985 e 1291349	77624	2	2	2	DO6-18
45	Rio José Pedro (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o córrego Barra Alegre)	X=-41,7900378/ Y=-20,29639	X=-41,74771/ Y=-20,0346038	1493259, 1299125, 1285658, 1299983, 1514505, 1497071, 1734734, 1515365, 1492430, 1511308, 1301549, 1291958, 1295504, 1285292, 1285445, 1516828, 1615237, 1668638, 1301313, 1294514, 1491069, 1286687, 1285543, 1521422, 1299600, 1519410, 1510811, 1681138, 1299463, 1517858, 1297194, 1288727, 1287882, 1522955, 1291668, 1297686, 1654385, 1298895, 1535539, 1496952, 1290363, 1508445, 1512842, 1297466, 1299063, 1285526, 1302504, 1299501, 1297435, 1294340, 1295012, 1296891, 1493160, 1293429, 1296894, 1289846, 1300049, 1285492, 1295990, 1290133, 1293290, 1517151, 1294101, 1288169, 1287573, 1511292, 1295810, 1298800, 1493403, 1756455, 1510689, 1299303, 1288594, 1463394, 1284733, 1516407, 1285151, 1290948, 1287716, 1290676, 1627650, 1813135, 1516555, 1285862, 1495155, 1287884, 1296627, 1299961, 1518179, 1813123, 1458108, 1492836, 1290048, 1655098, 1302445, 1515185, 1520140, 1301708, 1616869, 1512051, 1297207, 1292645, 1462741, 1300502, 1300127, 1286172, 1288753, 1301346, 1807384, 1287223, 1812833, 1292586, 1299931, 1301810, 1287863, 1526023, 1512852, 1516073, 1534526, 1527123 e 1528977	77624	2	2	2	DO6-19
46	Rio José Pedro (da confluência com o córrego Barra Alegre até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,74771/ Y=-20,0346038	X=-41,7143677/ Y=-19,8909337	1515924, 1462719, 1812594, 1300052, 1742540, 1445979, 1286257, 1299730, 1517479, 1295738, 1668560, 1291395, 1292752, 33609, 1532346, 1289640, 1615482, 1299673, 1287199, 1293421, 1573543, 1569768, 1615504, 1291702, 1518061, 1291077, 1656380, 1290505, 1294081, 1293865, 1511106, 1299132, 1521590, 1296063, 1517179, 1813329, 1291424, 1531715, 1299164, 1510164, 1511161, 1299023, 1668627, 1705039, 1303177, 1792992, 1289013, 1290610, 1514811 e 1512132	77624	2	2	2	DO6-20
47	Rio José Pedro (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,7143677/ Y=-19,8909337	X=-41,5618266/ Y=-19,6997325	1491983, 1512131, 1492900, 1596212, 1295111, 1492615, 1290276, 1299606, 1519041, 1301643, 1489803, 1286647, 1302159, 1299544, 1512447, 1290617, 1301764, 1585072, 1297491, 1299984, 1290925, 1294574, 1370561, 1299535, 1303195, 1302229, 1292966, 1290779, 1294734, 1289172, 1295526, 1292807, 1301213, 2071441, 1656446, 1302669, 1300146, 1634779, 1286748, 1527819, 1296112, 1529006, 1488750, 1293030 e 1288617	77624	2	2	2	DO6-21
48	Rio José Pedro (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o ribeirão Santa Elisa)	X=-41,5618266/ Y=-19,6997325	X=-41,5238239/ Y=-19,7221018	1446333, 1300785, 1295389, 1521769 e 1301167	77624	2	2	2	DO6-22
49	Rio José Pedro (da confluência com o ribeirão Santa Elisa até a confluência com o rio São Manuel)	X=-41,5238239/ Y=-19,7221018	X=-41,455666/ Y=-19,6944418	1297920, 1656379, 1680137, 1301299, 1296691, 1289986, 1515398, 1302969, 1299443 e 1291425	77624	2	2	2	DO6-23
50	Rio José Pedro (da confluência com o rio São Manuel até a confluência com o rio Manhuaçu)	X=-41,455666/ Y=-19,6944418	X=-41,4328027/ Y=-19,5414215	1512079, 1299548, 1302639, 1477954, 1297630, 1289310, 1293611, 1294477, 1756953, 1298624, 1532679, 1726978, 1518709, 1302330, 1288208, 1689925, 1301183, 1299654, 1298655, 1518424, 1517870, 2072173, 1680125, 1513138 e 1288593	77624	2	2	2	DO6-24
Procedimento II - Enquadramento pela legislação (inclui os cursos d'água que atravessam Unidades de Conservação de Proteção Integral, que requerem Classe Especial, não incluídos no Procedimento I)									
Nº do Trecho	Trecho de Enquadramento	Coordenada Inicial	Coordenada Final	cotrecho(s)	coursodag	Classe de Enquadramento			Código do Trecho - PEE
51	Rio José Pedro (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,8138873/ Y=-20,4199375	X=-41,8588923/ Y=-20,3741465	1291451, 1288450, 1295625, 1651572, 1286779, 1298908, 1520247, 1491229 e 1490368	77624992	Especial			-
52	Rio José Pedro (da cabeceira do rio José Pedro até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,8072265/ Y=-20,4211411	X=-41,8138873/ Y=-20,4199375	1494678	7762499294	Especial			-

Procedimento III - Enquadramento ampliado, sem metas progressivas e sem programa de efetivação (aplicação de equação de mistura de efluentes de ETEs e verificação dos usos pretensos mais restritivos da água, não incluídos nos Procedimentos I e II)							
Nº do Trecho	Trecho de Enquadramento	Coordenada Inicial	Coordenada Final	cotrecho(s)	cocursodag	Classe de Enquadramento	Código do Trecho - PEE
53	Ribeirão São Domingos (da confluência com o córrego Independência até a confluência com o rio José Pedro)	X=-41,6335876/ Y=-20,1422253	X=-41,7208994/ Y=-19,9986536	1291988, 1513601, 1511116, 1296818, 1297771, 1300452, 1529144, 1511748, 1295548, 1285918, 1765677, 1287490, 1511007, 1299656, 1296597, 1526864, 1290466, 1287805, 1293860, 1291221, 1291317, 1291404, 1302399, 1514400, 1490897, 1527469, 1287206, 1302727, 1287928, 1286696, 1518086, 1517514, 1513835, 1300397, 1289893, 1299291, 1289638, 1293500, 1488501, 1819833, 1300522, 1298727, 1289549, 1285848, 1300151, 1288420, 1490843, 1285609, 1717884, 1461196, 1292563, 1291802, 1295424, 1300353, 1296308, 1783928, 1516569, 1303120, 1459827, 1300505, 1288900, 1300887, 1292050, 1290974, 1289238, 1300439, 1296622, 1286300, 1516643, 1459831, 1291773, 1296089, 1303178, 1704938, 1511050, 1301091, 1292968 e 1295844	776246	2	ETE_DO6-26, ETE_DO6-27, ETE_DO6-28, ETE_DO6-29
54	Córrego Laranja-da-terra (da confluência com o córrego Fortaleza até a confluência com o ribeirão da Fama)	X=-41,7049013/ Y=-20,2157868	X=-41,7336489/ Y=-20,2228376	1295804, 1289169, 1293356, 1292232, 1295688, 1286472, 1293894, 1512820, 1511818, 1301095, 1519646 e 2072618	7762494	1	-
55	Ribeirão da Fama (da confluência com o córrego Laranja-da-terra até a confluência com o córrego sem nome)	X=-41,7336489/ Y=-20,2228376	X=-41,7304624/ Y=-20,2070409	1296835, 1290362, 1813341, 1292846, 1301524 e 1513311	7762494	1	-
56	Rio Fama (da confluência com o ribeirão da Fama até a confluência com o rio José Pedro)	X=-41,7304624/ Y=-20,2070409	X=-41,7377306/ Y=-20,1937454	1295080, 1285993, 1517488 e 1298531	7762494	1	-
57	Rio José Pedro (da confluência com o córrego sem nome até a confluência com o córrego Feio)	X=-41,84665895/ Y=-20,37652133	X=-41,8584845/ Y=-20,3700365	1490368, 1303084	7762492	1	-

## **Anexo 2 - Procedimentos, critérios e base hidrográfica adotados para o enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio da União da bacia do rio Doce**

1) Os procedimentos adotados para o enquadramento de corpos de água superficiais de domínio da União da bacia do rio Doce, são divididos em três grupos:

I – Enquadramento com definição de metas progressivas e programa de efetivação do enquadramento (aplicação de modelagem matemática com a utilização dos modelos SWMM e HEC-RAS);

II – Enquadramento pela legislação (inclui os cursos d'água que atravessam Unidades de Conservação de Proteção Integral, que requerem Classe Especial, não incluídos no procedimento I);

III – Enquadramento ampliado, sem metas progressivas e sem programa de efetivação (aplicação de equação de mistura de efluentes de ETEs e verificação dos usos pretensos mais restritivos da água, não incluídos nos procedimentos I e II)

2) Os parâmetros de referências adotados para o monitoramento das metas de enquadramento para os cursos d'água de domínio da União da bacia do rio Doce, incluídos no item 1 – procedimento I, todos eles com limites máximos admissíveis em cada classe de qualidade prevista na Resolução do CONAMA nº 357/2005, foram os seguintes:

- Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO);
- Carbono Orgânico Total (COT), no trecho de jusante do rio Doce, 6 km para montante, a partir da sua foz;
- Oxigênio Dissolvido (OD);
- Fósforo Total (P);
- Coliformes termotolerantes ou Escherichia coli.

3) A vazão de referência adotada para o enquadramento dos cursos d'água de domínio da União da bacia do rio Doce, incluídos no item 1 – procedimento I, é a  $Q_{95\%}$ , vazão com 95% de permanência na curva de permanência de vazões.

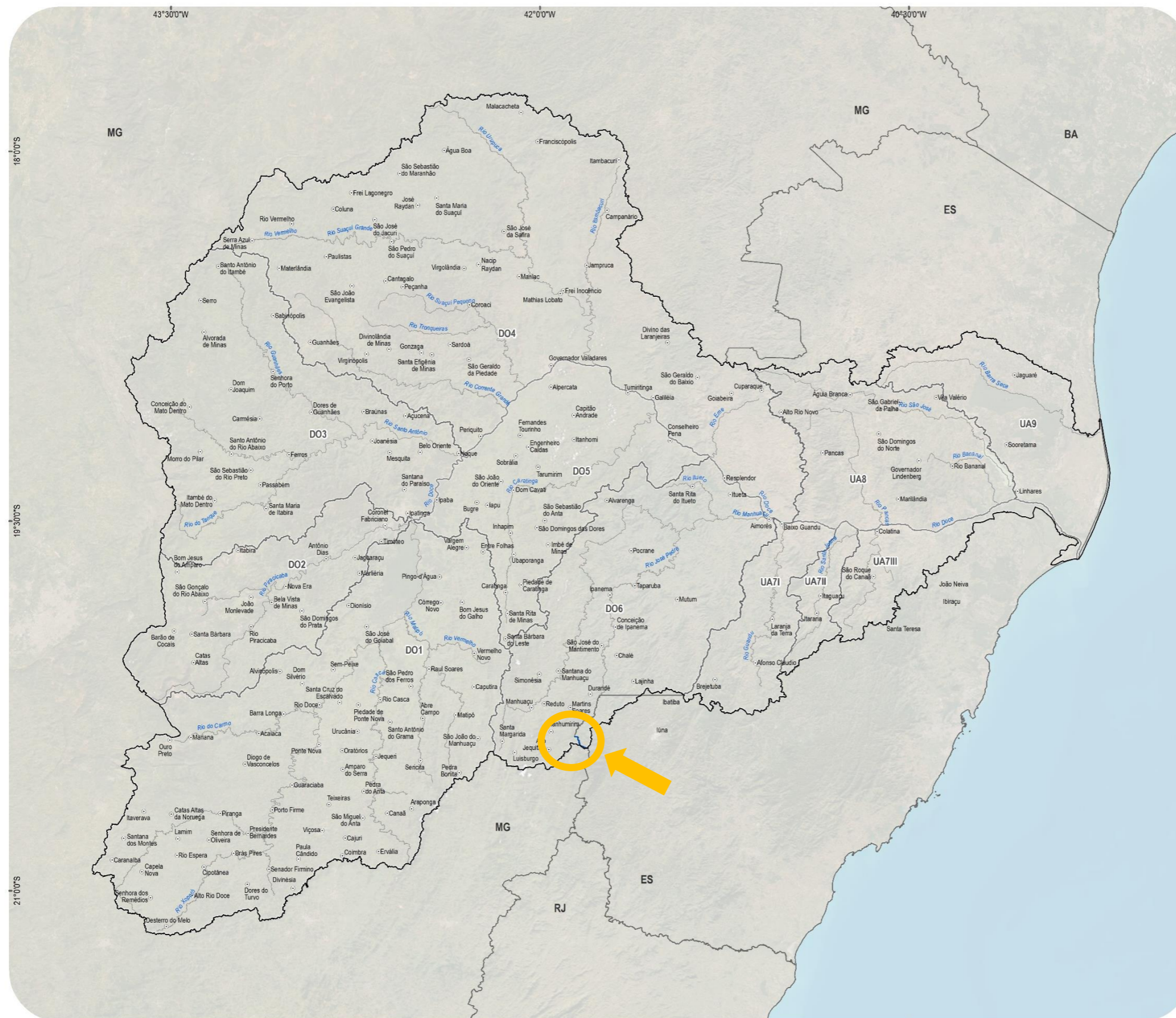
4) As coordenadas iniciais e finais apresentadas no Anexo 1 são referentes ao datum SIRGAS2000 e a base hidrográfica de ottobacias tem como referência a Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017), disponível no SNIRH:

(<https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989> – Acesso em março de 2023).









**LOCALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE**



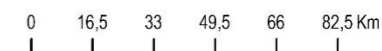
**LEGENDA**

- Sede municipal
- Limite estadual
- ⊞ Bacia do rio Doce
- ⊞ Bacias afluentes
- Curso d'água

**Enquadramento pela Legislação**

- Classe Especial

Fonte: IBGE, 2013; ANA, 2021



Sistema de Projeção Geográfica  
Datum: SIRGAS 2000

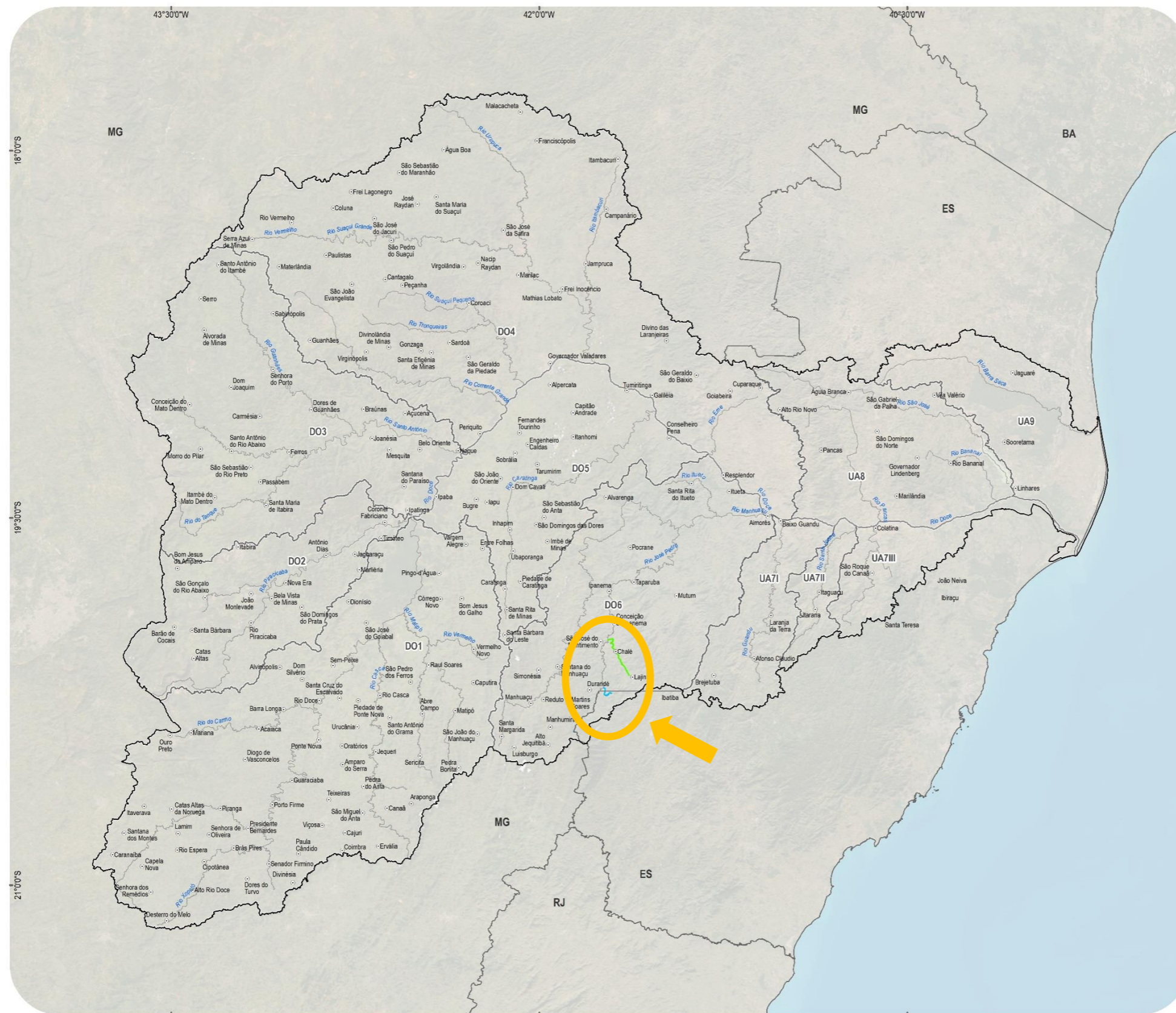


**ENGE**CORPUS  
Grupo TYPISA

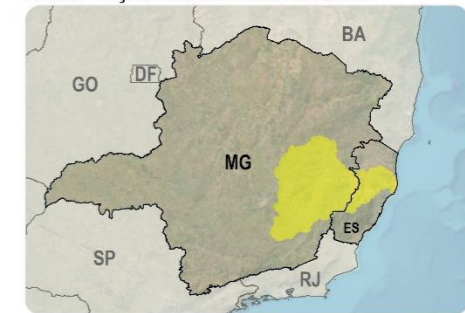
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO  
PIRH DOCE, PDRHS/PARHS E  
ENQUADRAMENTO DOS CORPOS  
HÍDRICOS

**Procedimento II - Enquadramento pela Legislação**





**LOCALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE**



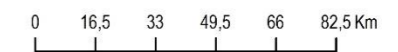
**LEGENDA**

- Sede municipal
- Limite estadual
- ⊞ Bacia do rio Doce
- ⊞ Bacias afluentes
- Curso d'água

**Enquadramento Ampliado**

- Classe 1
- Classe 2

Fonte: IBGE, 2013; ANA, 2021



Sistema de Projeção Geográfica  
Datum: SIRGAS 2000

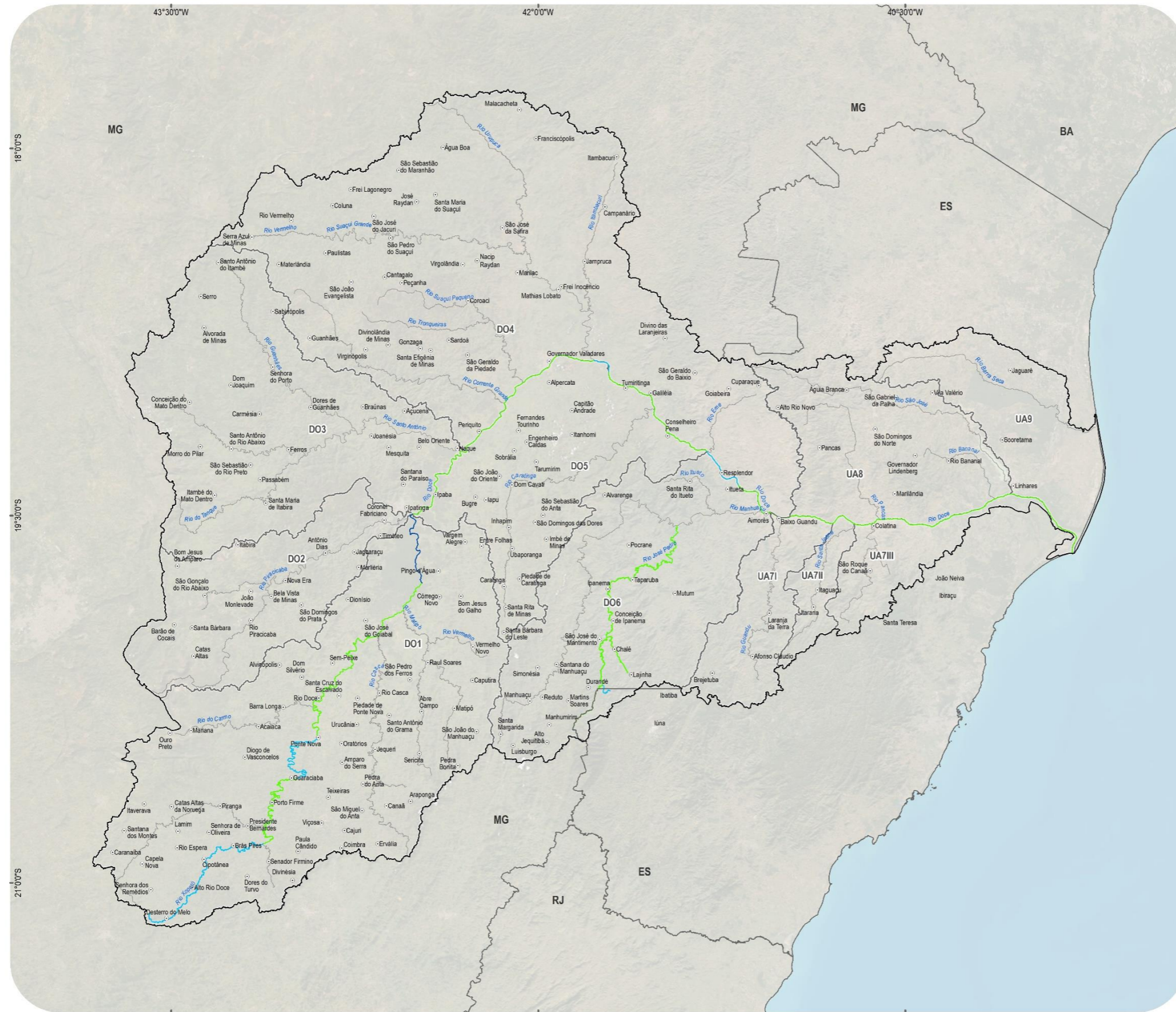


**ENGE**CORPS  
Grupo PISA

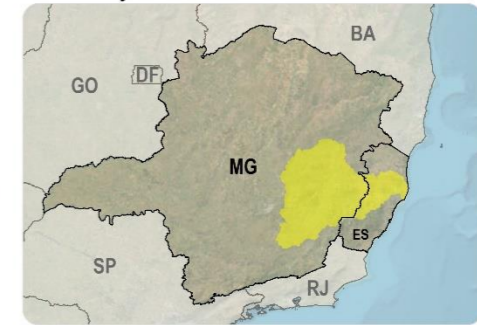
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO  
PIRH DOCE, PDRHS/PARHS E  
ENQUADRAMENTO DOS CORPOS  
HÍDRICOS

**Procedimento III - Enquadramento Ampliado**





**LOCALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE**



**LEGENDA**

- ⊙ Sede municipal
- ▭ Limite estadual
- ⊕ Bacía do rio Doce
- ⊕ Bacias afluentes
- Curso d'água

**Síntese de todos os procedimentos adotados para o enquadramento**

- Classe 1
- Classe 2
- Classe Especial

Fonte: IBGE, 2013; ANA, 2021



Sistema de Projeção Geográfica  
Datum: SIRGAS 2000



**ENGE**CORPS  
Grupo TYPISA

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO  
PIRH DOCE, PDRHS/PARHS E  
ENQUADRAMENTO DOS CORPOS  
HÍDRICOS

**Síntese de Todos os Procedimentos Adotados**



**Anexo 4 – Ações do Programa de Efetivação do Enquadramento (PEE) dos municípios que contribuem com cargas poluentes diretamente para a calha do rio Doce e de seus formadores de domínio da União e para o rio José Pedro**

**QUADRO 1 – AÇÕES DO PROGRAMA DE EFETIVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO PARA A CALHA DO RIO DOCE E SEUS FORMADORES DE DOMÍNIO DA UNIÃO**

<i>Município</i>	<i>Horizonte Temporal</i>	<i>População</i>	<i>Ações</i>
Acaiaca	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
Aimorés	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 22% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 70% com coleta e tratamento. Para o município é proposta a implantação de 10 ETEs, sendo 2 ETEs com lançamento dos efluentes nos rios de domínio da União. São elas: ETE Aimorés - Sede 2 (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 37% e desinfecção dos efluentes) e ETE Santo Antônio do Rio Doce (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 6% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 12 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 10% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 90% com coleta e tratamento.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 97% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.
Alpercata	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 16 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Alto Rio Doce	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 60% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Alto Rio Doce (corpo receptor: Rio Xopotó, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 74 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Alvinópolis	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 54% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 7% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Alvinópolis (corpo receptor: Rio do Peixe, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes) com processo adicional para remoção de fósforo.
		Rural	Implantação de 258 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Baixo Guandu	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 10% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 90% com coleta e tratamento. Para o município é proposta a ampliação de 8 ETEs, sendo 2 ETEs com lançamento dos efluentes nos rios de domínio da União. São elas: ETE Rosário 2 (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 85%, percentual de alocação: 2% e desinfecção dos efluentes) e BioETE (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 70%, percentual de alocação: 3% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 12 fossas biodigestoras e 6 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 5% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 95% com coleta e tratamento.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 95% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Belo Oriente	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 8 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Bom Jesus Do Galho	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 4 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Brás Pires	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 63% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Brás Pires (corpo receptor: Rio Xopotó, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 60 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Bugre	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 8 fossas biodigestoras e 7 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
Caratinga	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 7 fossas biodigestoras e 16 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
Cipotânea	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 64% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Cipotânea (corpo receptor: Rio Xopotó, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 125 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Colatina	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto. Para o município é proposta a ampliação de 14 ETEs, sendo 6 ETEs com lançamento dos efluentes nos rios de domínio da União. São elas: ETE Acampamento (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 85%, percentual de alocação: 0,4% e desinfecção dos efluentes); ETE Barbados (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 97% e desinfecção dos efluentes); ETE Frisa Sa - Industrial (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 90%, percentual de alocação: 0% e desinfecção dos efluentes); CDP (corpo receptor: sem nome, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 0,3% e desinfecção dos efluentes); Centro Prisional Feminino (corpo receptor: sem nome, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 0,3% e desinfecção dos efluentes) e PESMCOL (corpo receptor: sem nome, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 0,3% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 77 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 98% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 2% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Conselheiro Pena	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 98% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 2% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Sede Conselheiro Pena (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 75% e desinfecção dos efluentes). Salienta-se que para o município é proposta a ampliação/implantação de mais 5 ETEs que lançam seus efluentes em cursos d'água localizadas nas bacias afluentes DO4, DO5 e DO6.
		Rural	Implantação de 11 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 99% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 1% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 99% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 1% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Córrego Novo	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 4 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Desterro Do Melo	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 5% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 90% com coleta e tratamento. Ampliação da ETE Desterro do Melo (corpo receptor: Rio Xopotó, eficiência de remoção de DBO: 82%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 52 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 1% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 99% com coleta e tratamento.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.
Dionísio	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 3 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Rural	Implantação de 3 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Longo Prazo (2042)	Rural	Implantação de 3 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Dom Silvério	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 64% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Dom Silvério (corpo receptor: Rio do Peixe, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes) com processo adicional para a remoção de fósforo.
		Rural	Implantação de 125 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Fernandes Tourinho	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 8 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Longo Prazo (2042)	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Galiléia	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 46% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 42% com coleta e tratamento e 7% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Galiléia (corpo receptor: Rio Doce (alterado o manancial - ribeirão Laranjeiras, por conta da captação), eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 10 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Governador Valadares	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto. Para o município é proposta a implantação de 2 ETEs, são elas: ETE Santos Dumont - Governador Valadares (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 84% e desinfecção dos efluentes) e ETE - Elvamar (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 16% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 31 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 1% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 99% com coleta e tratamento.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Guaraciaba	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 59% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 6% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Guaraciaba (corpo receptor: Rio Piranga, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 184 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Iapu	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 5 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Ipaba	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto. Implantação da ETE Ipaba (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 85%, percentual de alocação: 92% e desinfecção dos efluentes). Salienta-se que para o município é proposta a ampliação de uma ETE que lança seus efluentes na DOS.
		Rural	Implantação de 15 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 1% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 99% com coleta e tratamento.
		Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.
		Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
Itueta	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 18 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Linhares	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 9% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 82% com coleta e tratamento e 7% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Para o município é proposta a ampliação da ETE Bebedouro (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 5%). Salienta-se que o município possui mais 6 ETEs localizadas na UA9.
		Rural	Implantação de 238 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 1% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 89% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Marilândia	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 30 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Longo Prazo (2042)	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Marliéria	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 4 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Longo Prazo (2042)	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Naque	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 48% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 42% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Naque (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100%).
		Rural	Implantação de 7 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Paula Cândido	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
Periquito	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 45% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 50% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Para o município é proposta a ampliação/implantação de 5 ETEs, sendo 2 ETE com lançamento dos efluentes nos rios de domínio da União. São elas: -Implantação das ETEs: ETE Periquito Sede (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 42% e desinfecção dos efluentes) e ETE Pedra Corrida (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 30% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 5 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Periquito	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 5% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 85% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Pingo-d'água	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 3 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Ponte Nova	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 61% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 35% com coleta e tratamento e 1% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Ponte Nova (corpo receptor: Rio Piranga, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 165 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 7% da população urbana apenas com coleta de esgoto e 93% com coleta e tratamento.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Porto Firme	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 53% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 35% com coleta e tratamento e 1% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Principal - Porto Firme (corpo receptor: Rio Piranga, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 123 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 7% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 92% com coleta e tratamento e 1% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 99% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 1% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Presidente Bernardes	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 117 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Raul Soares	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
Resplendor	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 9% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 79% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Para o município é proposta a ampliação de 2 ETEs, são elas: ETE Resplendor Margem Direita (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 69%, percentual de alocação: 50% e desinfecção dos efluentes) e ETE Resplendor Margem Esquerda (corpo receptor: Rio Doce, eficiência de remoção de DBO: 69%, percentual de alocação: 50% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 48 fossas biodigestoras e 9 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 4% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 86% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
		Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras e 1 fossa coletiva para o atendimento da população rural.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Rio Casca	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 20 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Rio Doce	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto. Ampliação da ETE Rio Doce (corpo receptor: Córrego das Lajes, eficiência de remoção de DBO: 90%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes) com processo adicional para remoção de fósforo.
		Rural	Implantação de 83 fossas biodigestoras e 4 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 100% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.
Rio Espera	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Santa Cruz Do Escalvado	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 36% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 59% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Para o município é proposta a ampliação/implantação de 2 ETEs, são elas: -Ampliação da ETE São José Da Vargem Alegre (corpo receptor: Ribeirão do Gambá, eficiência de remoção de DBO: 85%, percentual de alocação: 17% e desinfecção dos efluentes) com processo adicional para remoção de fósforo; -Implantação da ETE Santa Cruz do Escalvado (corpo receptor: Ribeirão do Escalvado, eficiência de remoção de DBO: 95%, percentual de alocação: 83% e desinfecção dos efluentes) com processo adicional para a remoção de fósforo.
		Rural	Implantação de 382 fossas biodigestoras e 9 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 4% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 86% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Santana Do Paraíso	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 10 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
	Longo Prazo (2042)	Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
São Domingos Do Prata	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 3 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
São José Do Goiabal	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 26 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
São Pedro Dos Ferros	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 4 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Sem-peixe	Curto Prazo (2027)	Urbana	Atendimento de 32% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 42% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Sem-Peixe (corpo receptor: Rio Sem Peixes, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes) com processo adicional para remoção de fósforo.
		Rural	Implantação de 177 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo (2032)	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
		Rural	Implantação de 4 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Longo Prazo (2042)	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).	
Senador Firmino	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 31 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Senhora De Oliveira	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 14 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Senhora Dos Remédios	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
Sobralia	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.



<b><i>Município</i></b>	<b><i>Horizonte Temporal</i></b>	<b><i>População</i></b>	<b><i>Ações</i></b>
Timóteo	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Tumiritinga	Curto Prazo (2027)	Rural	Implantação de 46 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.

**QUADRO 2 – AÇÕES DO PROGRAMA DE EFETIVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO PARA O RIO JOSÉ PEDRO**

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Aimorés	Curto Prazo	Rural	Implantação de 1 fossa biodigestora para o atendimento da população rural.
Alto Jequitibá	Curto Prazo	Rural	Implantação de 6 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Chalé	Curto Prazo	Urbana	Atendimento de 64% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Chalé (corpo receptor: Ribeirão São Domingos, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 64 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Conceição De Ipanema	Curto Prazo	Urbana	Atendimento de 64% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Conceição de Ipanema (corpo receptor: Rio José Pedro, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 40 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Durandé	Curto Prazo	Rural	Implantação de 52 fossas biodigestoras e 4 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
Ibatiba (ES)	Curto Prazo	Rural	Implantação de 121 fossas biodigestoras e 13 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
Ipanema	Curto Prazo	Urbana	Atendimento de 63% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 33% com coleta e tratamento e 3% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Ipanema (corpo receptor: Rio José Pedro, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 53 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo	Urbana	Atendimento de 7% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 88% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo	Urbana	Atendimento de 95% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Iúna (ES)	Curto Prazo	Rural	Implantação de 162 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.

<b>Município</b>	<b>Horizonte Temporal</b>	<b>População</b>	<b>Ações</b>
Lajinha	Curto Prazo	Urbana	Atendimento de 44% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 6% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Lajinha (corpo receptor: Ribeirão São Domingos, eficiência de remoção de DBO: 90%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 134 fossas biodigestoras e 6 fossas coletivas para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Manhumirim	Curto Prazo	Rural	Implantação de 75 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Martins Soares	Curto Prazo	Rural	Implantação de 22 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Longo Prazo	Rural	Implantação de 2 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Mutum	Curto Prazo	Rural	Implantação de 13 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
Pocrane	Curto Prazo	Rural	Implantação de 25 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
São José Do Mantimento	Curto Prazo	Urbana	Atendimento de 38% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 26% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE São José do Mantimento (corpo receptor: Córrego do Mantimento, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 27 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
Taparuba	Curto Prazo	Urbana	Atendimento de 57% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 31% com coleta e tratamento e 5% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro). Implantação da ETE Taparuba (corpo receptor: Rio José Pedro, eficiência de remoção de DBO: 80%, percentual de alocação: 100% e desinfecção dos efluentes).
		Rural	Implantação de 64 fossas biodigestoras para o atendimento da população rural.
	Médio Prazo	Urbana	Atendimento de 6% da população urbana apenas com coleta de esgoto, 84% com coleta e tratamento e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).
	Longo Prazo	Urbana	Atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto e 10% com solução individual (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio mais sumidouro).